SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.075522/12 (4336/2017)

INTERESSADO Campo do Boqueirão da Palma

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto acervo.		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Ofício nº 620, de 3-9-942, do Serviço Regional do Domínio da União no Rio Grande do Sul remetendo tombamento do proprio nacional denominado "Campo do Bogreirão da Palma", no Município Itapuaienta.

75522/42.

DISTRIBUIÇÃO

Arreolo

S. Co

Sec

Sec. Salinas
2-11-942

Sec. Bre Pe
2-10-942

Secr.

Dir

Diretor

S. Co

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

TOMBAMENTO

1942

- CAMPO NO BOQUEIRÃO DA PALMA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- MUNICIPIO DE TUPANCIRETAN

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Fls. 2
61

T O M B A M E N T O

DENOMINAÇÃO

Campo no Boqueirão da Palma

PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO:

Herança jacente de Rodolfo Custodio Braz, deferida à União por sentença de 30 de Setembro de 1940, que foi transcrita em 24 de fevereiro de 1942, no Registo de Imóveis de Tupanciretan a fls. 120 e 121 do livro 3E, sob o n. 5 612.

HISTÓRICO:

Por sentença de 30 de Setembro de 1940 o Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Crúz Alta, Dr. Aguinaldo Silva Leal, deferiu à União Federal a herança jacente de Rodolfo Custodio Braz e que só foi comunica a este S. R. em ofício de 16 de Agosto de 1941 do Promotor Público da Comarca de Cruz Alta, Dr. Eugenio S. Machado. Solicitadas por este S. R. as necessárias certidões para serem transcritas no R. de Imóveis, as mesmas nos foram fornecidas em 31 de dezembro de 1941 e transcritas em 24 de fevereiro de 1942.

Com o ofício n. 1 483 de 9 de Setembro de 1941, este S. R. determinou, de acordo com a circular n. 18 de 8 de Julho do mesmo ano, do Sr. Diretor do Domínio da União, ao Coletor Federal em Tupanciretan que entrasse na posse dos imóveis e que os mesmos fossem alugados a titulo precario, até que nos fosse possivel efetuar o tombamento completo dos mesmos, o que foi feito em junho último.

O imóvel que consiste numa fração de campo, foi então alugado, sendo os seus locatários os Srs. Odilon Pereira Viana, Roberto Gloss e Marcial Terra. O primeiro era já ocupante de 21 hectares do campo, de cuja cultura tirava a sua subsistencia, desde oito anos atraz e prontificou-se a continuar a ocupação, mediante o pagamento mensal de $583 por hectare ou seja 12$200 que são recolhidos pela Coletoria Federal em Tupanciretan. O segundo tambem era ocupante de cerca de 12 hectares e continuou a sua ocupação mediante o aluguer mensal tambem de $583 ou sejam 7$000 recolhidos pela Coletoria Federal. Quanto a área restante, então desocupada e que deveria ser, de acordo com a comunicação feita pelo Promotor Público da Comarca de Cruz Alta, de 237 hectares foi alugada tambem a titulo precario ao Sr. Marcial Terra pela importância mensal de .... 155$000, que é recolhida tambem pela Coletoria Federal em Tupanciretan. Todos os pagamentos acham-se rigorosamente em dia.

SITUAÇÃO:

Situado no lugar denominado Boqueirão da Palma, 2ª Zona do 4º distrito do Jarí, municipio de Tupanciretan e distante de 60 kilometros da cidade de Tupanciretan.

CONFRONTAÇÕES:

O campo limita ao Norte com a estrada geral de Tupanciretan a San-

tiago; a Leste com campos de Calixto Teixeira, Marcial Terra e Horacio Vianna; ao Sul com campos de Marcial Terra e a Oeste com a estrada denominada "Corredor dos Mellos".

DIMENSÕES:

O campo tem as dimensões consignadas na planta.

ÁREA:

Do campo: 2 475 018,0313 metros quadrados.

Na certidão fornecida pelo Juiz verifica-se que a área do campo deveria ser de 270 hectares ou sejam 2 700 000 metros quadrados. Contudo na medição que efetuamos em junho último, verificamos que a sua área total era de 2 666 718,0313 metros quadrados ou sejam, aproximadamente 267 hectares. Presquizando sobre os treis hectares restantes verificamos que na estrada geral de Tupanciretan a Santiago, no trecho em que a mesmo atravessa este campo, foram feitas algumas variantes no traçado, de forma que, a divisa norte da estrada, que é um aramado que a separa dos campos de João Baptista Viana e Sucessão Eliseu dos Reis, foi jogada mais para o sul; esta é a razão pela qual só encontramos a área de 267 hectares.

Desta propia área devemos abater ainda 157 500 metros quadrados que é ocupada pela estrada geral de Tupanciretan e de 34 200 metros quadrados ocupados pelo "Corredor dos Mellos" e que estão ainda em comum com o campo, sem aramados; resulta de tudo que a área útil do campo é na realidade de 2 475 018,0313 metros quadrados ou sejam aproximadamente 247 hectares.

CUSTO:

Campo: nihil

VALOR ATUAL:

Campo: 34:650$000 a razão de 14 réis o metro quadrado.

DESCRIÇÃO:

O campo é carateristico da zona serrana sendo formado por fortes ondulações; As pastagens são regulares possuindo poucas aguadas e tambem muito pouco mato.

A parte indicada na planta pelas letras A-B-C-D-E-F são os 21 hectares ocupados por Odilon Pereira Vianna; a parte indicada pelas letras G e H é ocupada por Roberto Gloss e o restante por Marcial Terra.

A área ocupada por Odilon Pereira Vianna acha-se em grande parte cultivada assim como a ocupada por Roberto Gloss. O campo está ainda em comum com a estrada geral e com o "Corredor dos Mellos"; tambem a divisa leste é uma linha seca em comum com campos de Calixto Teixeira, Marcial Terra e Horacio Vianna; só na divisa deste último e que parte da mesma é constituida por aramado. Em todas as divisas porém existem marcos de pedra.

OBSERVAÇÕES:

Acompanham o presente tombamento os seguintes documentos:

1 - Planta geral do campo

2 - Calculo analitico da área

3 - Certidão da sentença deferindo o campo à União, devidamente transcrita no Registo de Imóveis de Tupanciretan.

Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul.
Em 26 de agosto de 1942.

Escrivão classe H.

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

CÓPIA:-Republica dos Estados Unidos do Brasil. Estavam as Armas da Republica. Estado do Rio Grande do Sul. Nadyr Pereira de Melo. Escrivão do Civil e Crime, Juri e Execuções Criminais da Cidade de Tupanciretã-Comarca de Cruz Alta. CERTIFICO, para fins de direito e a pedido do Ilmo. Snr. Dr. Promotor Publico da Comarca que, revendo os autos findos de inventario procedido por falecimento de RODOLFO CUSTODIO BRAZ, neles a fls. 36 consta a sentença do teor seguinte: "Vistos, etc. Pcifico Alves Pereira e outros-fls 2. dizendo-se herdeiros de Rodolfo Custodio Braz, falecido no dia 28 de Novembro de 1936, no 3º distrito de municipio de São Borja, como parentes colateraes no quarto grau, podem que lhes sejam deferidos, depois de partilhados, o imovel descrito a fls. No juizo "aquo" foi procedido o arrolamento e partilha. Foram pagas as taxas devidas. Isto posto: Anulo "ab-initio" o presente arrolamento, atendendo a que na especie se trata de herança jacente, de vez que o falecido era solteiro, não deixou testamento, nem ascendestes, descendente ou irmão herdeiros e sobreviventes, notoriamente conhecidos, nos termos do art. 1º do Dec. nº 1907 de 26-12-39. Declarando, como declarado tenho a vacancia da herança, hei por bem deferil-a á União Federal. Art. 3º do Dec. cit. Custas pelos requerentes. Int. C. Alta, 30 de Setembro de 1940. (as) Aguinaldo Silva Leal." Era o que se continha em a sentença para aqui bem e fielmente transcrita. Dou fé. CERTIFICO mais que dita sentença passou em julgado em 8 de Novembro de 1940. O referido é verdade e dou fé. CERTIFICO mais que a fls 38 dos mesmo autos consta o seguinte: "TERMO DE ARRECADAÇÃO. Aos nove dias de Dezembro de mil novecentos e quarenta e um, na segunda zona do distrito de Jari, ex-terceiro distrito, lugar denominado "Palma" presentes o Exmo.Snr. Dr. Aguinaldo Silva Lea, Juiz de Direito, o Ilmo. Snr. Dr. Eugenio S. Machado, Promotor Publico da Comarca, comigo escrivão do Civil e Crime, Juri e Execuções Criminais; Sr. Manoel L. Viana, depositario judicial, procedeu-se a arrecadação dos bens ficados por falecimento de Rodolfo Custodio Braz e que, por sentença do mesmo Juiz foram deferidos à União Federal, de acordo com o art. 3º do Dec Lei 1907 de 26-12-1939 bens esses que são os seguintes: "Uma fracção de terra de campo e matos com a area de duzentos e setenta hectares (270) avaliados por Trinta e dois contos e cuatrocentos mil reis (32:400$000) confrontando-se ao Norte pela estrada geral que vai da cidade de Tupanciretã á Santa Tecla; Sul com Marcial G. Terra; Oeste pela estrada que vai do "Boqueirão da Palma" ao "Passo dos Melos" e Leste com campos de Horacio Viana, Marcial G. Terra e Calixto Teixeira, havida pelo finado Rodolfo Custodio Braz conforme partilha devidamente registrada no livro 3º fls. 44 e 45, sob numero cento e noventa e sete do Registro de Imoveis deste municipio, ficando dito imovel sob a

lavro este auto que, depois de lido e achadi conforme, vai assinado pelo Exmo. Snr. Dr. Juiz Dr. Promotor Publico e Depositario. Au, Nadyr Pereira de Melo, escrivão datilografei. (as) aguinaldo Silva Leal.- Manoel L. Viana - Eugenio S. Machado. "Era o que se continha em o auto para aqui bem e fiemente transcrito. Dou fé. Eu, Nadyr Pereira de Melo, escrivão, datilografei. Tupanciretã, 22 de Dezembro de 1941. ass.) Nayr Pereira de Melo-Escrivão. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Cartorio do Civel e Crime, Juri e Execuções Criminaes. Armas da Republica. Nadyr Pereira de Melo-Escrivão-Tupanciretã - R.G. do Sul. Apresentada hoje Apontada no Protocollo nº1B Pag 40 Sob nº 5.814 de Ordem Tupaceretan 24 de Fevereiro de 1942. O Official Arlindo Candido Silva. Registrado no Lº 36 - de Transcrição de Imoveis, Sob nº 5.612 de Ordem Pag 120 e 121 Tupaceretan 24 de Fevereiro de 1942 O Official ass.) Arlindo Candido Silva. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Arlindo Candido Silva-Official do Registro de Imoveis - Tupaceretan. Datilografei a presente cópia aos 26 dias do mês de agosto de 1942. Espiridião Rosado
- Datilografo classe F.

Confere:

Sylvia P. Vieira Fernandes
Escrivão classe H.

Visto:

Engº Laudo Prates - Chefe Regional.

CÓPIA:-Talão N. 29. Pag. 92. Estavam as Armas da Republica. Estado do Rio Grande do Sul. Municipio de Tupaceretan. Registro de Imoveis CERTIFICO que á fls. 120 e 121 do Livro 3 E, foi feita hoje, sob nº 5.612, a transcrição do imóvel seguinte: Uma fração de terras de - campo e matos, com a area de 270 hetares, situada na 2ª zona do distrito de Jari, neste municipio, logar denominado "Palma" confrontando ao Norte, pela estrada geral que vai de Tupaceretan a Santa Tecla; Sul, com Marcial G. Terra; Oeste, com a estrada que vai do Boqueirão da Palma ao Passo dos mélos e Leste, com Horacio Viana, Marcial G. Terra e Calixto Teixeira, adquirida pela UNIÃO FEDERAL do Espelio de Rodolfo Custorio Braz, pelo valor de 32:400$000, conforme certidão extraida pelo escrivão do Civil e Crime desta cidade, Nadyr Pereira Mélo, em 22 de Dezembro de 1941, dos autos de arrecadação de bens declarados vacantes por sentença do Exmo. Sr. Dr. Aguinaldo da Silva Leal, Juiz de Direito da Comarca de Cruz Alta, em 8 de Novembro de 1940; cujo imóvel Rodolfo Custodio Braz, tinha obtido de herança de Francisco Custodio Braz, conforme partilha transcrita sob nº 197 do Livro 3º deste cartorio. (Estavam setecentos reis do selo de aposentadoria dos funcionarios da justiça devidamente inutilisados) Eu, Arlindo Candido Silva, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei, conferi, subscrevo e assino. Tupaceretan, 24 de Fevereiro de 1942. ass.) Arlindo Candido Silva, Oficial do Registro de Imóveis. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Arlindo Candido Silva-Oficial do Registro de Imoveis-Tupaceretan. Datilografei a presente cópia aos 26 dias do mês de agosto do ano de 1942.-

Espiridião Datilógrafo classe F.

Confere:

Escrivão classe H.

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

D. D. U. MODÊLO 2
II - 938 - 50.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPO NO BOQUEIRÃO DA PALMA - 2 a. ZONA DO 4º DISTRITO DO JARÍ - MUNICIPIO DE TUPANCIRETAN - HERANÇA JACENTE -

Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS ABCISSAS Imediatas	ABCISSAS Comp.ão	ABCISSAS Compensadas	ORDENADAS Imediatas	ORDENADAS Comp.ão	ORDENADAS Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS ABCISSAS X	COORDENADAS ACUMULADAS ORDENADAS Y	CÁLCULO DA ÁREA $\Sigma[X+X]$	$Y-Y$	$\Sigma[(X+X)(Y-Y)]$	$X-X$	$\Sigma[Y+Y]$	$\Sigma[(X-X)(Y+Y)]$
			m	m	m	m	m	m	m	m	m	m		m²		a m	m²
1	70°37'									00.0	0.00						
		35°22' NE	69.02	+ 39.95	0.09	+ 40.04	+ 56.28	0.05	+ 56.23	+ 40.04	+ 56.23	+ 40.04		+ 2251.4492		+ 56.23	+ 2251.4492
2	179 51																
		35 13 NE	98.12	+ 56.58	0.13	+ 56.71	+ 80.16	0.07	+ 80.09	+ 96.75	+ 136.32	+ 136.79		+ 10955.5111		+ 192.55	+ 10919.5105
3	180 29																
		35 42 NE	144.62	+ 84.39	0.19	+ 84.58	+117.44	0.11	+117.33	+ 181.33	+ 253.65	+ 278.08		+ 32627.1264		+ 389.97	+ 32983.6626
4	179 53																
		35 35 NE	101.87	+ 59.28	0.14	+ 59.42	+ 82.85	0.08	+ 82.77	+ 240.75	+ 336.42	+ 422.08		+ 34935.5616		+ 590.07	+ 35061.9594
5	180 00																
		35 35 NE	122.93	+ 71.53	0.16	+ 71.69	+ 99.98	0.09	+ 99.89	+ 312.44	+ 436.31	+ 553.19		+ 55258.1491		+ 772.73	+ 55397.0137
6	179 53																
		35 28 NE	173.32	+100.47	0.27	+100.69	+141.16	0.13	+141.03	+ 413.13	+ 577.34	+ 725.57		+ 102327.1371		+ 1013.65	+ 102064.4185
7	179 51																
		35 19 NE	232.14	+134.20	0.22	+134.51	+189.42	0.17	+189.25	+ 547.64	+ 766.59	+ 960.77		+ 181825.7225		+ 1343.93	+ 180772.0243
8	180 00																
		35 19 NE	114.54	+ 66.22	0.15	+ 66.37	+ 93.46	0.08	+ 93.38	+ 614.01	+ 859.97	+ 1161.65		+ 108474.8770		+ 1626.56	+ 107954.7872
9	180 00																
		35 19 NE	82.13	+ 47.48	0.11	+ 47.59	+ 67.02	0.06	+ 66.96	+ 661.60	+ 926.93	+ 1275.61		+ 85414.8456		+ 1786.90	+ 85038.5710
10	185 56																
		41 15 NE	96.93	+ 63.91	0.14	+ 64.05	+ 72.88	0.07	+ 72.81	+ 725.65	+ 999.74	+ 1387.25		+ 101005.6725		+ 1926.67	+ 123403.2135
11	178 27																
		39 42 NE	200.00	+127.75	0.27	+128.02	+153.88	0.15	+153.73	+ 853.67	+1153.47	+ 1579.32		+ 242788.8636		+ 2153.21	+ 275653.9442
12	211 13																
		70 55 NE	168.18	+158.94	0.23	+159.17	+ 54.98	0.13	+ 54.85	+1012.84	+1208.32	+ 1866.51		+ 102378.0735		+ 2361.79	+ 375926.1143
13	176 56																
		67 51 NE	46.65	+ 43.21	0.07	+ 43.28	+ 17.59	0.03	+ 17.56	+1056.12	+1225.88	+ 2068.96		+ 36330.9376		+ 2434.20	+ 105352.1760
14	195 05																
		82 56 NE	95.60	+ 94.87	0.13	+ 95.00	+ 11.76	0.07	+ 11.69	+1151.12	+1237.57	+ 2207.24		+ 25802.6356		+ 2463.45	+ 234027.7500
15	146 13																
		49 09 NE	82.15	+ 62.14	0.08	+ 62.26	+ 53.73	0.06	+ 53.67	+1213.38	+1291.24	+ 2364.50		+ 126902.7150		+ 2528.81	+ 157443.7106
16	162 21																
		31 30 NE	60.36	+ 31.54	0.09	+ 31.63	+ 51.46	0.05	+ 51.41	+1245.01	+1342.65	+ 2458.39		+ 126385.8299		+ 2633.89	+ 83309.9407
17	213 52																
		65 22 NE	103.52	+ 94.10	0.14	+ 94.24	+ 43.15	0.08	+ 43.07	+1339.25	+1385.72	+ 2584.26		+ 111304.0782		+ 2728.37	+ 257121.5888
18	180 55																
		66 17 NE	20.13	+ 18.43	0.04	+ 18.47	+ 8.10	0.02	+ 8.08	+1357.72	+1393.80	+ 2696.97		+ 21791.5176		+ 2779.52	+ 51337.7344
19	195 23																
		81 40 NE	65.98	+ 65.28	0.10	+ 65.38	+ 9.56	0.05	+ 9.51	+1423.10	+1403.31	+ 2780.82		+ 26445.5982		+ 2797.11	+ 182875.0518
20	192 49																
		85 31 SE	81.79	+ 81.54	0.12	+ 81.66	- 6.39	0.06	- 6.45	+1504.76	+1396.86	+ 2927.86		- 18884.6970		+ 2800.17	+ 228661.8822
21	180 13																
		85 18 SE	72.28	+ 72.04	0.11	+ 72.15	- 5.92	0.05	- 5.97	+1576.91	+1390.89	+ 3081.67		- 18397.5699		+ 2787.75	+ 201136.1625
22	180 11																
		85 07 SE	44.23	+ 44.07	0.07	+ 44.14	- 3.76	0.03	- 3.79	+1621.05	+1387.10	+ 3197.96		- 12120.2684		+ 2777.99	+ 122620.4786
23	205 39																
		59 28 SE	109.78	+ 94.56	0.15	+ 94.71	- 55.77	0.08	- 55.85			+ 3336.81		- 186360.8385		+ 2718.35	+ 257454.9285

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
(CONTINUAÇÃO)

D. D. U. MODÊLO 2
11 - 938 - 50.000

Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS						COORDENADAS ACUMULADAS		CÁLCULO DA ÁREA					
				ABCISSAS			ORDENADAS					$\Sigma[X+X]$ $Y-Y$	$\Sigma[(X+X)(Y+Y)]$	$X-X$	$\Sigma[Y+Y]$	$\Sigma[(X+X)(Y+Y)]$	
				Imediatas	Comp.ão	Compensadas	Imediatas	Comp.ão	Compensadas	ABCISSAS X	ORDENADAS Y	$n \quad n+1$ $n \quad n+1$	$n \quad n+1 \quad n \quad n+1$	$n \quad n+1$	$n \quad n+1$	$n \quad n+1 \quad n \quad n+1$	
			m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m²	m	m	m²	
24	180°20'									+1715.76	+1331.25						
		59°08' SE	183.71	+157.69	0.25	+157.94	- 94.25	0.14	- 94.39			+ 3589.46	- 338809.1294	+ 2568.11	+ 405607.2934		
25	179 56									+1873.70	+1236.86						
		59 12 SE	288.28	+247.62	0.38	+248.00	-147.61	0.22	-147.83			+ 3995.50	- 590639.9820	+ 2325.89	+ 576820.7200		
26	58 04									+2121.70	+1089.03						
		1 08 NW	241.65	- 4.78	0.34	- 4.46	+241.60	0.18	+241.42			+ 4238.94	+ 1023364.8948	+ 2419.48	- 10790.8808		
27	179 50									+2117.24	+1330.45						
		1 18 NW	109.15	- 2.48	0.15	- 2.33	+109.12	0.08	+109.04			+ 4232.15	+ 461473.6360	+ 2769.94	- 6453.9602		
28	179 44									+2114.91	+1439.49						
		1 34 NW	214.00	- 5.85	0.29	- 5.56	+213.92	0.16	+213.76			+ 4224.26	+ 902977.8176	+ 3092.74	- 17195.6344		
29	148 51									+2109.35	+1653.25						
		32 43 NW	120.20	- 64.97	0.17	- 64.80	+101.13	0.09	+101.04			+ 4153.90	+ 419710.0560	+ 3407.54	- 220808.5920		
30	179 56									+2044.55	+1724.29						
		32 47 NW	227.18	-123.01	0.31	-122.70	+190.99	0.16	+190.82			+ 3966.40	+ 756868.4480	+ 3699.40	- 453916.3800		
31	182 42									+1921.85	+1945.11						
		30 05 NW	130.23	- 65.28	0.18	- 65.10	+112.69	0.10	+112.59			+ 3778.60	+ 425432.5740	+ 4002.81	- 260582.9310		
32	206 06									+1856.75	+2057.70						
		3 59 NW	136.23	- 9.46	0.19	- 9.27	+135.90	0.10	+135.80			+ 3704.23	+ 503034.4340	+ 4251.20	- 39408.6240		
33	283 44									+1847.48	+2193.50						
		80 15 SE	124.03	+122.24	0.13	+122.41	- 21.00	0.09	- 21.09			+ 3817.37	- 80508.3333	+ 4365.91	+ 534431.0431		
34	86 02									+1969.89	+2172.41						
		5 47 NE	107.23	+ 10.81	0.15	+ 10.96	+106.68	0.09	+106.60			+ 3950.74	+ 421148.8840	+ 4451.42	+ 48787.5632		
35	179 39									+1980.85	+2279.01						
		5 26 NE	186.23	+ 17.63	0.25	+ 17.88	+185.39	0.14	+185.25			+ 3979.58	+ 737217.1950	+ 4743.27	+ 84809.6676		
36	125 44									+1998.73	+2464.26						
		48 50 NW	137.06	-103.18	0.19	-102.99	+ 90.22	0.10	+ 90.12			+ 3894.47	+ 350969.6364	+ 5018.64	- 516869.7336		
37	179 07									+1895.74	+2554.38						
		49 43 NW	137.77	-105.10	0.19	-104.91	+ 89.08	0.10	+ 88.98			+ 3686.57	+ 328030.9986	+ 5197.74	- 545294.9034		
38	180 02									+1790.83	+2643.36						
		49 41 NW	245.13	-186.91	0.33	-186.58	+158.60	0.18	+158.42			+ 3395.08	+ 537848.5736	+ 5445.14	- 1015954.2212		
39	67 32									+1504.25	+2801.78						
		17 51 SW	255.18	- 78.22	0.34	- 77.88	-242.89	0.19	-243.08			+ 3130.62	- 760991.1096	+ 5360.48	- 417474.1824		
40	212 47									+1526.37	+2558.70						
		50 38 SW	130.05	-100.54	0.18	-100.36	- 82.49	0.10	- 82.59			+ 2952.38	- 243837.0642	+ 5034.81	- 505293.5316		
41	180 11									+1426.01	+2476.11						
		50 49 SW	150.14	-116.38	0.20	-116.18	- 94.86	0.11	- 94.97			+ 2735.84	- 259822.7248	+ 4857.25	- 564315.3050		
42	177 29									+1309.83	+2381.14						
		48 18 SW	158.17	-118.10	0.22	-117.88	-105.22	0.12	-105.34			+ 2501.78	- 263537.5052	+ 4656.94	- 548960.0872		
43	176 26									+1191.95	+2275.80						
		44.44 SW	114.78	- 80.78	0.12	- 80.62	- 81.54	0.09	- 81.63			+ 2303.28	- 188016.7464	+ 4469.97	- 360368.9814		
44	195 59									+1111.33	+2194.17						
		60 43 SW	191.73	-167.23	0.26	-166.97	- 93.78	0.14	- 93.92			+ 2055.69	- 193070.4048	+ 4294.42	- 717039.3074		
45	173 28									+ 944.36	+2100.25						
		54 11 SW	99.22	- 80.46	0.14	- 80.32	- 58.06	0.07	- 58.13			+ 1808.40	- 150122.2920	+ 4142.37	- 332715.1584		
46	181 21									+ 864.04	+2042.12						
		55 32 SW	108.95	- 89.82	0.15	- 89.67	- 61.66	0.08	- 61.74			+ 1638.41	- 101155.4334	+ 4022.50	- 360697.5750		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
(CONTINUAÇÃO)

D. D. U. MODÊLO 2
II - 938 - 50.000

Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS						COORDENADAS ACUMULADAS		CÁLCULO DA ÁREA				
				ABCISSAS			ORDENADAS					$\Sigma(X_n + X_{n+1})$	$Y_n - Y_{n+1}$	$\Sigma[(X_n + X_{n+1})(Y_n - Y_{n+1})]$	$X_n - X_{n+1}$	$\Sigma(Y_n + Y_{n+1})$	$\Sigma(X_n - X_{n+1})(Y_n + Y_{n+1})$
				Imediatas	Comp.ão	Compensadas	Imediatas	Comp.ão	Compensadas	ABCISSAS X	ORDENADAS Y						
			m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m²	m	m	m²
47	163°27'									+ 774.37	+1980.38						
		38°59' SW	202.21	-127.21	0.27	-126.94	-157.18	0.15	-157.33			+ 1421.80		- 223691.7940		+ 3803.43	- 482807.4042
48	174 57									+ 647.43	+1823.05						
		34 56 SW	192.23	-110.07	0.16	-109.81	-157.59	0.14	-157.73			+ 1185.05		- 186917.9365		+ 3488.37	- 383057.9097
49	177 24									+ 537.62	+1665.32						
		32 20 SW	173.21	- 92.64	0.23	- 92.41	-146.35	0.14	-146.49			+ 982.83		- 143974.7667		+ 3184.15	- 294247.3015
50	199 04									+ 445.21	+1518.83						
		50 24 SW	188.21	-145.02	0.35	-144.97	-119.97	0.15	-120.12			+ 745.65		- 89567.4780		+ 2917.54	- 422372.2658
51	180 32									+ 300.44	+1398.71						
		50 56 SW	123.19	- 95.65	0.17	- 95.48	- 77.64	0.10	- 77.74			+ 505.40		- 39289.7960		+ 2719.68	- 259675.0464
52	180 01									+ 204.96	+1320.97						
		50 57 SW	135.56	-105.28	0.19	-105.09	- 85.40	0.11	- 85.51			+ 304.83		- 26066.0133		+ 2556.43	- 268655.2287
53	212 48									+ 99.87	+1235.46						
		83 45 SW	173.23	-172.20	0.23	-171.97	- 18.86	0.14	- 19.00			+ 27.77		- 527.6300		+ 2451.92	- 421656.6824
54	179 59									- 72.10	+1216.46						
		83 44 SW	270.14	-268.52	0.36	-268.16	- 29.49	0.21	- 29.70			- 412.36		+ 12247.0920		+ 2403.22	- 644447.4752
55	173 07									- 340.26	+1186.76						
		76 51 SW	55.62	- 54.16	0.08	- 54.08	- 12.65	0.05	- 12.70			- 734.60		+ 9329.4200		+ 2360.82	- 127673.1456
56	158 27									- 394.34	+1174.06						
		55 18 SW	120.15	- 98.78	0.17	- 98.61	- 68.40	0.10	- 68.50			- 887.29		+ 60779.3650		+ 2279.62	- 224793.3282
57	173 17									- 492.95	+1105.56						
		48 35 SW	94.95	- 71.20	0.13	- 71.07	- 62.81	0.08	- 62.89			- 1056.97		+ 66472.8433		+ 2148.23	- 152674.7061
58	183 56									- 564.02	+1042.67						
		53 31 SW	74.66	- 59.25	0.11	- 59.14	- 45.43	0.07	- 45.50			- 1187.18		+ 54016.6900		+ 2039.84	- 120636.1376
59	161 06									- 623.16	+ 997.17						
		33 37 SW	166.45	- 92.15	0.23	- 91.92	-138.61	0.13	-138.74			- 1338.24		+ 185667.4176		+ 1855.60	- 170566.7520
60	105 23									- 715.08	+ 858.43						
		41 00 SE	226.28	+148.45	0.35	+148.75	-170.78	0.18	-170.96			- 1281.41		+ 219069.8536		+ 1545.90	+ 229952.6250
61	178 06									- 566.33	+ 687.47						
		42 54 SE	128.19	+ 87.26	0.18	+ 87.44	- 93.90	0.11	- 94.01			- 1045.22		+ 98261.1322		+ 1280.93	+ 112004.5192
62	180 01									- 478.89	+ 593.46						
		42 53 SE	145.20	+ 98.81	0.20	+ 99.01	-106.39	0.12	-106.51			- 858.77		+ 91467.5927		+ 1080.41	+ 106971.3941
63	179 54									- 379.88	+ 486.95						
		42 59 SE	179.23	+122.20	0.24	+122.44	-131.12	0.14	-131.26			- 637.32		+ 83654.6232		+ 842.64	+ 103172.8416
64	185 54									- 257.44	+ 355.69						
		37 05 SE	208.23	+125.56	0.28	+125.84	-166.12	0.17	-166.29			- 389.04		+ 64693.4616		+ 545.09	+ 68594.1256
65	182 26									- 131.60	+ 189.40						
		34 39 SE	190.12	+108.09	0.26	+108.35	-156.40	0.15	-156.55			- 154.85		+ 24241.7675		+ 222.25	+ 24080.7875
66	179 24									- 23.25	+ 32.85						
		35 15 SE	40.18	+ 23.19	0.06	+ 23.25	- 32.81	0.04	- 32.85			- 23.25		+ 763.7625		+ 32.85	+ 763.7625
11520°00'			9369.81	- 12.65		0.00	+ 7.08		0.00					2S = 5302638.9571		2S =	5302638.9571 m²
						Erro linear unitario = 0.0015										S =	2651319.4800
																Area extra-poligonal + ... =	15398.5513
																Area Estrada Geral - ..... =	157500.0000
																Area Corredor dos Melles - ..... =	34200.0000
																Area total..... =	2475018.0313 m²

Vistos. [signature] Chefe Regional. 3/9/43

D. D. U. MODÊLO 1
II - 938 - 50.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPO NO BOQUEIRÃO DA PALMA - 2ª. ZONA DO 4º DISTRITO DO JARÍ - MUNICIPIO DE TUPANCIRETAN - MARGEM JACENTE -

Imp. Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS ABCISSAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	ORDENADAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS ABCISSAS X	ORDENADAS Y	CÁLCULO DA ÁREA $\Sigma(X+X)$	$Y-Y$	$\Sigma[(X+X)(Y+Y)]$	$X-X$	$\Sigma[Y+Y]$	$\Sigma[(X+X)(Y+Y)]$
			m	m	m	m	m	m	m	m	m	m		m²		m	m²
1	76°37'									00.0	0.00						
		35°22' NE	69.02	+ 39.95	0.09	+ 40.04	+ 56.28	0.05	+ 56.23	+ 40.04	+ 56.23	+ 40.04		+ 2251.4492		+ 56.23	+ 2251.4492
2	179 51											+ 136.79		+ 10955.5111		+ 192.55	+ 10919.5105
		35 13 NE	98.12	+ 56.58	0.13	+ 56.71	+ 80.16	0.07	+ 80.09	+ 96.75	+ 136.32	+ 278.08		+ 32627.1264		+ 389.97	+ 32983.6626
3	180 29											+ 422.08		+ 34935.5616		+ 590.07	+ 39061.5994
		35 42 NE	144.62	+ 84.39	0.19	+ 84.58	+117.44	0.11	+117.33	+ 181.33	+ 253.65	+ 553.19		+ 55258.1491		+ 772.73	+ 55397.0137
4	179 53											+ 725.57		+ 102327.1371		+ 1013.65	+ 102064.4185
		35 35 NE	101.87	+ 59.28	0.14	+ 59.42	+ 82.85	0.08	+ 82.77	+ 240.75	+ 336.42	+ 960.77		+ 181825.7225		+ 1343.93	+ 180772.0243
5	180 00											+ 1161.65		+ 108474.8770		+ 1626.56	+ 107954.7872
		35 35 NE	122.93	+ 71.53	0.16	+ 71.69	+ 99.98	0.09	+ 99.89	+ 312.44	+ 436.31	+ 1275.61	-	+ 85414.8456		+ 1786.90	+ 85038.5710
6	179 53											+ 1387.25		+ 101005.6725		+ 1926.67	+ 123403.2135
		35 28 NE	173.32	+100.47	0.27	+100.69	+141.16	0.13	+141.03	+ 413.13	+ 577.34	+ 1579.32		+ 242788.8636		+ 2153.21	+ 275653.9442
7	179 51											+ 1866.51		+ 102378.0735		+ 2361.79	+ 375926.1143
		35 19 NE	232.14	+134.20	0.22	+134.52	+189.42	0.17	+189.25	+ 547.64	+ 766.59	+ 2068.96		+ 36330.9376		+ 2434.20	+ 105352.1760
8	180 00											+ 2207.24		+ 25802.6356		+ 2463.45	+ 234027.7500
		35 19 NE	114.54	+ 66.22	0.15	+ 66.37	+ 93.46	0.08	+ 93.38	+ 614.01	+ 859.97	+ 2364.50		+ 126902.7150		+ 2528.81	+ 157443.7106
9	180 00											+ 2458.39		+ 126385.8299		+ 2633.89	+ 83309.9407
		35 19 NE	82.13	+ 47.48	0.11	+ 47.59	+ 67.02	0.06	+ 66.96	+ 661.60	+ 926.93	+ 2584.26		+ 111304.0782		+ 2728.37	+ 257121.5888
10	185 56											+ 2696.97		+ 21791.5176		+ 2779.52	+ 51337.7344
		41 15 NE	96.93	+ 63.91	0.14	+ 64.05	+ 72.88	0.07	+ 72.81	+ 725.65	+ 999.74	+ 2780.82		+ 26445.5982		+ 2797.11	+ 182875.0518
11	178 27											+ 2927.86		- 18884.6970		+ 2800.17	+ 228661.8822
		39 42 NE	200.00	+127.75	0.27	+128.02	+153.88	0.15	+153.73	+ 853.67	+1153.47	+ 3081.67		- 18397.5699		+ 2787.75	+ 201136.1625
12	211 13											+ 3197.96		- 12120.2684		+ 2777.99	+ 122620.4786
		70 55 NE	168.18	+158.94	0.23	+159.17	+ 54.98	0.13	+ 54.85	+1012.84	+1208.32	+ 3336.81		- 186360.8385		+ 2718.35	+ 257454.9285
13	176 56																
		67 51 NE	46.65	+ 43.21	0.07	+ 43.28	+ 17.59	0.03	+ 17.56	+1056.12	+1225.88						
14	195 05																
		82 56 NE	95.60	+ 94.87	0.13	+ 95.00	+ 11.76	0.07	+ 11.69	+1151.12	+1237.57						
15	146 13																
		49 09 NE	82.15	+ 62.14	0.08	+ 62.26	+ 53.73	0.06	+ 53.67	+1213.38	+1291.24						
16	162 21																
		31 30 NE	60.36	+ 31.54	0.09	+ 31.63	+ 51.46	0.05	+ 51.41	+1245.01	+1342.65						
17	213 52																
		65 22 NE	103.52	+ 94.10	0.14	+ 94.24	+ 43.15	0.08	+ 43.07	+1339.25	+1385.72						
18	180 55																
		66 17 NE	20.13	+ 18.43	0.04	+ 18.47	+ 8.10	0.02	+ 8.08	+1357.72	+1393.80						
19	195 23																
		81 40 NE	65.98	+ 65.28	0.10	+ 65.38	+ 9.56	0.05	+ 9.51	+1423.10	+1403.31						
20	192 49																
		85 31 SE	81.79	+ 81.54	0.12	+ 81.66	- 6.39	0.06	- 6.45	+1504.76	+1396.86						
21	180 13																
		85 18 SE	72.28	+ 72.04	0.11	+ 72.15	- 5.92	0.05	- 5.97	+1576.91	+1390.89						
22	180 11																
		85 07 SE	144.23	+ 144.07	0.07	+ 144.14	- 3.76	0.03	- 3.79	+1621.05	+1387.10						
23	205 39																
		59 28 SE	109.78	+ 94.56	0.15	+ 94.71	- 55.77	0.08	- 55.85								

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
(CONTINUAÇÃO)

D. D. U. MODÊLO 2
II - 938 - 50.000

Imp. Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS ABSCISSAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	ORDENADAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS ABSCISSAS X	ORDENADAS Y	CÁLCULO DA ÁREA $\Sigma[X_n + X_{n+1}]$	$Y_n - Y_{n+1}$	$\Sigma[(X_n + X_{n+1})(Y_n - Y_{n+1})]$	$X_n - X_{n+1}$	$\Sigma[Y_n + Y_{n+1}]$	$\Sigma[(X_n - X_{n+1})(Y_n + Y_{n+1})]$
			m	m	m	m	m	m	m	m	m	m		m²	m	m	m²
24	180°20'									+1715.76	+1351.25						
25	179 56	59°08' SE	183.71	+157.69	0.25	+157.94	- 94.25	0.14	- 94.39	+1873.70	+1256.86	+ 3589.46	-	338809.1294	+	2568.11	+ 405607.2934
26	58 04	59 12 SE	288.28	+247.62	0.38	+248.00	-147.61	0.22	-147.83	+2121.70	+1089.03	+ 3995.50	-	590639.9820	+	2325.89	+ 576820.7200
27	179 50	1 08 NW	241.65	- 4.78	0.34	- 4.46	+242.60	0.18	+241.42	+2117.24	+1330.45	+ 4238.94	+	1023364.8948	+	2419.48	- 10790.8808
28	179 44	1 18 NW	109.15	- 2.48	0.15	- 2.33	+109.32	0.38	+109.04	+2114.91	+1439.49	+ 4232.15	+	461473.6360	+	2765.94	- 5457.2692
29	148 51	1 34 NW	214.00	- 5.85	0.29	- 5.56	+213.92	0.16	+213.76	+2109.35	+1653.25	+ 4224.26	+	902977.8176	+	3092.74	- 17195.6344
30	179 56	32 43 NW	120.20	- 64.97	0.17	- 64.80	+101.13	0.09	+101.04	+2044.55	+1724.29	+ 4153.90	+	419710.0560	+	3407.54	- 220808.5920
31	182 42	32 47 NW	227.18	-123.01	0.31	-122.70	+190.99	0.16	+190.82	+1921.85	+1945.11	+ 3966.40	+	756868.4480	+	3699.40	- 453916.3800
32	206 06	30 05 NW	130.23	- 65.28	0.18	- 65.10	+112.69	0.10	+112.59	+1856.75	+2057.70	+ 3778.60	+	425432.5740	+	4002.81	- 260582.9310
33	283 44	3 59 NW	136.23	- 9.46	0.19	- 9.27	+135.90	0.10	+135.80	+1847.48	+2193.50	+ 3704.23	+	503034.1340	+	4251.20	- 39408.6240
34	86 02	80 15 SE	124.03	+122.24	0.13	+122.41	- 21.00	0.09	- 21.09	+1969.89	+2172.41	+ 3817.37	-	80568.3333	+	4365.91	+ 534432.0431
35	179 39	5 47 NE	107.23	+ 10.81	0.15	+ 10.96	+106.68	0.09	+106.60	+1980.85	+2279.01	+ 3950.74	+	421148.8840	+	4451.42	+ 48787.5632
36	125 44	5 26 NE	186.23	+ 17.63	0.25	+ 17.88	+185.39	0.14	+185.25	+1998.73	+2464.26	+ 3979.58	+	737217.1950	+	4743.27	+ 84809.6676
37	179 07	48 50 NW	137.06	-103.18	0.19	-102.99	+ 90.22	0.10	+ 90.12	+1895.74	+2554.38	+ 3894.47	+	350969.6364	+	5018.64	- 516869.7336
38	180 02	49 43 NW	137.77	-105.10	0.19	-104.91	+ 89.08	0.10	+ 88.98	+1790.83	+2643.36	+ 3686.57	+	328030.9986	+	5197.74	- 545294.9034
39	67 32	49 41 NW	245.13	-186.91	0.33	-186.58	+158.60	0.18	+158.42	+1604.25	+2801.78	+ 3395.08	+	537848.5736	+	5445.14	- 1015954.2212
40	212 47	17 51 SW	255.18	- 78.22	0.34	- 77.88	-242.89	0.19	-243.08	+1526.37	+2558.70	+ 3130.62	-	760991.1096	+	5360.48	- 417474.1824
41	180 11	50 38 SW	130.05	-100.54	0.18	-100.36	- 82.49	0.10	- 82.59	+1426.01	+2476.11	+ 2952.38	-	243837.0642	+	5034.81	- 505293.5316
42	177 29	50 49 SW	150.14	-116.38	0.20	-116.18	- 94.86	0.11	- 94.97	+1309.83	+2381.14	+ 2735.84	-	259822.7248	+	4857.25	- 564315.3050
43	176 26	48 18 SW	158.17	-118.10	0.22	-117.88	-105.22	0.12	-105.34	+1191.95	+2275.80	+ 2501.78	-	263537.5052	+	4656.94	- 548960.0872
44	195 59	44.44 SW	114.78	- 80.78	0.12	- 80.62	- 81.54	0.09	- 81.63	+1111.33	+2194.17	+ 2303.28	-	188016.7464	+	4469.97	- 360368.9814
45	173 28	60 43 SW	191.73	-167.23	0.26	-166.97	- 93.78	0.14	- 93.92	+ 944.36	+2100.25	+ 2055.69	-	193070.4048	+	4294.42	- 717039.3074
46	181 21	54 11 SW	99.22	- 80.46	0.14	- 80.32	- 58.06	0.07	- 58.13	+ 864.04	+2042.12	+ 1808.40	-	150122.2920	+	4142.37	- 332715.1584
		55 32 SW	108.95	- 89.82	0.15	- 89.67	- 61.66	0.08	- 61.74			+ 1638.41	-	101155.4334	+	4022.50	- 360697.5750

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
(CONTINUAÇÃO)

D. D. U. MODÊLO 2
II - 938 - 50.000

13
181

Imp. Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS						COORDENADAS ACUMULADAS		CÁLCULO DA ÁREA									
				ABCISSAS			ORDENADAS					$\Sigma[X+X]$	$Y-Y$	$\Sigma[(X+X)(Y+Y)]$		$X-X$	$\Sigma(Y+Y)$	$\Sigma[(X+X)(Y+Y)]$			
				Imediatas	Comp.ão	Compensadas	Imediatas	Comp.ão	Compensadas	ABCISSAS X	ORDENADAS Y	n n+1	n n+1	n n+1	n n+1	n n+1	n n+1	n n+1	n n+1		
			m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m²		m	m	m²			
47	163°27'	38°59' SW	202.21	-127.21	0.27	-126.94	-157.18	0.15	-157.33	+ 774.37	+1980.38	+ 1421.80		- 223691.7940		+ 3803.43	- 482807.4042				
48	174 57	34 56 SW	192.23	-110.07	0.26	-109.81	-157.59	0.14	-157.73	+ 647.43	+1823.05	+ 1185.05		- 186917.9365		+ 3488.37	- 383057.9097				
49	177 24	32 20 SW	173.21	- 92.64	0.25	- 92.41	-146.35	0.14	-146.49	+ 537.62	+1665.32	+ 982.83		- 143974.7667		+ 3184.15	- 294247.3015				
50	199 04	50 24 SW	188.21	-145.02	0.25	-144.97	-119.97	0.15	-120.12	+ 445.21	+1518.83	+ 745.65		- 89567.4780		+ 2917.54	- 422372.2658				
51	180 32	50 56 SW	123.19	- 95.65	0.17	- 95.48	- 77.64	0.10	- 77.74	+ 300.44	+1398.71	+ 505.40		- 39289.7960		+ 2719.68	- 259675.0464				
52	180 01	50 57 SW	135.56	-105.28	0.19	-105.09	- 85.40	0.11	- 85.51	+ 204.96	+1320.97	+ 304.83		- 26066.0135		+ 2556.43	- 268655.2287				
53	212 48	83 45 SW	173.23	-172.20	0.23	-171.97	- 18.86	0.14	- 19.00	+ 99.87	+1235.46	+ 27.77		- 527.6300		+ 2451.92	- 421656.6824				
54	179 59	83 44 SW	270.24	-268.52	0.36	-268.16	- 29.49	0.21	- 29.70	- 72.10	+1216.46	- 412.36		+ 12247.0920		+ 2403.22	- 644447.4752				
55	173 07	76 52 SW	55.62	- 54.16	0.08	- 54.08	- 12.65	0.05	- 12.70	- 340.26	+1186.76	- 754.60		+ 9329.4200		+ 2360.82	- 127673.1456				
56	158 27	55 18 SW	120.15	- 98.78	0.17	- 98.61	- 68.40	0.10	- 68.50	- 394.34	+1174.06	- 887.29		+ 60779.3650		+ 2279.62	- 224793.3282				
57	173 17	48 35 SW	94.95	- 71.20	0.13	- 71.07	- 62.81	0.08	- 62.89	- 492.95	+1105.56	- 1056.97		+ 66472.8433		+ 2148.23	- 152674.7061				
58	183 56	53 32 SW	74.66	- 59.25	0.11	- 59.14	- 45.43	0.07	- 45.50	- 564.02	+1042.67	- 1287.18		+ 54016.6900		+ 2039.84	- 120636.1376				
59	161 06	33 37 SW	166.45	- 92.15	0.23	- 91.92	-138.61	0.13	-138.74	- 623.16	+ 997.17	- 1338.24		+ 185667.4176		+ 1855.60	- 170566.7520				
60	105 25	41 00 SE	286.28	+148.45	0.35	+148.75	-170.78	0.18	-170.96	- 715.08	+ 858.43	- 1401.42		+ 219069.3536		+ 1545.90	+ 229952.6250				
61	178 06	42 54 SE	128.19	+ 87.26	0.18	+ 87.44	- 93.60	0.11	- 94.01	- 566.35	+ 687.47	- 1045.22		+ 98261.1322		+ 1280.93	+ 112004.5192				
62	180 01	42 53 SE	145.20	+ 98.81	0.20	+ 99.01	-106.39	0.12	-106.51	- 478.89	+ 593.46	- 858.77		+ 91467.3927		+ 1080.41	+ 106971.3941				
63	179 54	42 59 SE	179.23	+122.20	0.24	+122.44	-131.12	0.14	-131.26	- 379.88	+ 486.95	- 637.32		+ 83654.6232		+ 842.64	+ 103172.8416				
64	185 54	37 05 SE	208.23	+125.56	0.28	+125.84	-166.12	0.17	-166.29	- 257.44	+ 355.69	- 389.04		+ 64693.4616		+ 545.09	+ 68594.1256				
65	182 26	34 39 SE	190.12	+108.09	0.26	+108.35	-156.40	0.15	-156.55	- 131.60	+ 189.40	- 154.85		+ 24241.7675		+ 222.25	+ 24080.7875				
66	179 24	35 15 SE	40.18	+ 23.19	0.06	+ 23.25	- 32.81	0.04	- 32.85	- 23.25	+ 32.85	- 23.25		+ 763.7625		+ 32.85	+ 763.7625				
	11520°00'		9369.81	- 12.65		0.00	+ 7.08		0.00					2s = 5302638.9571				2s = 5302638.9571			
						Erro linear unitario = 0.0015												s = 2651319.4800			
																		Area extra-poligonal + ...		= 15398.5513	
																		Area Estrada Geral -		= 157500.0000	
																		Area Corredor dos Mellos -		= 34200.0000	
																		Area total.....		= 2475018.0313	

Visto. [signature] Chefe Regional 3/9/42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
Rio Grande do Sul

620

Pôrto Alegre, 3 de Setembro de 1 942

Ilmº. Sr.
Chefe da Divisão de Cadastro e Registo
Diretoria do Dominio da União
Rio de Janeiro

14 SET. 1942
Nº 75522

1 - Remeto anexo o tombamento completo do proprio nacional "Campo no Boqueirão da Palma" situado no municipio de Tupanciretan, neste Estado.

2 - Em separado, atendendo á solicitação dessa Divisão, constante da circular-telegráfica n. 16, do ano de 1 940, segue uma segunda via do mesmo tombamento.

Saudações

Engº. Lauro Prates - Chefe Regional -

JM/LP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Com o ofício de fls 15, o Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul, remeteu o presente processo que trata de terras no lugar denominado "Campo do Boqueirão", Município de Tupanciretan, adjudicadas à União, por sentença de 30 de Setembro de 1940, do Juiz de Direito da Comarca de Cruz Alta, Secretaria incumbente de Rodolfo Cristódio Braz.

Foi feita a ficha de registo nº 301, do próprio nacional a que se refere este processo e arquivado na pasta nº 720, cópias dos documentos que constituem as fls 2 a 6

O próprio nacional referido neste processo está aforado a título precário, rendendo mensalmente 174$200, conforme se declara a fls 2.

Tendo sido feito o respectivo registo do aludido próprio nacional, proponho que este processo seja presente à Secção de Contrôlo e Serviço de Contabilidade, para os devidos fins.

Secção de Registo, em 23 de Setembro de 1942.

E. Gonçalves
Auxiliar 13-E.S.

De acordo com a informação, achando-se o imóvel em aforo devidamente registado. Depois de encaminhamento do processo ao Serviço de Contabilidade e à Secção de Despacho, volte pelo seu arquivamento.

x x x

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
SECÇÃO DE REGISTO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R. — MAPOTECA
Planta de fls. n.º 14
Arquivada sob n.º 254 do arm. 15
29/9/1942
Alves Moreira
FOTÓGRAFO

Vista. O processo deverá ser encaminhado à Contabilidade conforme foi proposto pela Registo —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
29/9/1942
Francisco Lisboa Monteiro
CHEFE

Encaminhe-se como requer o proprietário.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
30 Setembro 42

Foi organizada a minuta n.º 378, afim de incorporação, de acordo com os elementos constantes do presente processo.

À vista da informação da Divisão de Cadastro e Registo, proponho o arquivamento do processo.

Serviço Contabilidade, 2-10-942
Fernando Campos Salinas
Aux. Escrit. IX

X

Restitua-se à Divisão de Cadastro e Registo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
6/10/42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

O presente processo está findo e informado, podendo ser autorizado o seu arquivamento.
D.C.R. 12.10.942.
Gilberto Cruz
ause. 18 - 9.5.

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO
DIVISÃO DE CADASTRO
Em 13 de Outubro de 42
CHEFE DA DIV.

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 1 de Outubro de 42
DIRETOR

23/10/942